

PORTARIA Nº 01299/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 01209/2021/DPG, no D.O.E nº 28.107, que dispõe sobre o recesso forense;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12361/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos membros e assistentes jurídicos que atuam na microrregião Alta Floresta e Guarantã do Norte, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBROS E SERVIDORES
De 20/12/2021 a 28/12/2021	Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez Assessora Jurídica: Amanda Cristina Nunes da Silva.
De 28/12/2021 a 06/01/2022	Dr. Paulo Roberto Marquezini Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0078363b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar